

**EDITAL 01/2025
DESAFIO SEBRAE
JOVENS EMPREENDEDORES
CICLO 2025**

ADITIVO Nº 03

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás (SEBRAE-GO), incorporando a possibilidade de inscrições individuais e a inclusão de uma dinâmica de formação de grupos após o período de inscrições, resolve aditar o Edital nº 01/2025, referente ao Desafio Sebrae Jovens Empreendedores – Ciclo 2025, alterando os SUBITEMS 4.1 e 4.5 DO ITEM 4 (DAS INSCRIÇÕES) e o ANEXO I (CRONOGRAMA), que passam a vigorar conforme a seguir:

1. ALTERAÇÃO DO SUBITEM 4.1 DO ITEM 4 (DAS INSCRIÇÕES)

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas em grupo, composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes; ou individualmente, para aqueles que ainda não possuam grupo formado.

4.1.1 Os participantes inscritos individualmente participarão de uma dinâmica de formação de grupos, promovida pelo SEBRAE-GO, a ser realizada em ambiente virtual **conforme cronograma (Anexo I)**. A formação dos grupos respeitará os critérios mínimos e máximos de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes por grupo. O resultado da formação dos novos grupos será publicado até o dia **30/05/2025**, com posterior homologação pela organização do GO! JOVEM 2025.

Todas as inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://vitrine.sebraego.com.br/gojovem>, até às 17h59, horário de Brasília, do dia 15/05/2025.

Mais informações sobre a DINÂMICA DE FORMAÇÃO DE GRUPOS serão divulgadas por meio de comunicados específicos, pelo endereço eletrônico <https://vitrine.sebraego.com.br/gojovem>, durante o GO! JOVEM 2025, sendo de única e inteira responsabilidade do integrante acompanhar a publicação de todas as comunicações.

2. ALTERAÇÃO DO SUBITEM 4.5 DO ITEM 4 (DAS INSCRIÇÕES)

4.5. Caso um ou mais integrantes de um grupo não atendam aos requisitos do item 3 (DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO), **os grupos com menos de 3 (três) integrantes deferidos poderão ser integrados à dinâmica de formação de grupos para recomposição.** O grupo continuará inscrito, desde que permaneçam pelo menos três membros em conformidade com as regras.

3. ALTERAÇÃO DO ANEXO I (CRONOGRAMA)

DATA	ATIVIDADE
14/03/2025 até 15/05/2025	Período de inscrições
19/05/2025	Divulgação da relação preliminar das inscrições deferidas
21/05/2025	Prazo final para interposição de recursos
23/05/2025	Divulgação da relação definitiva das inscrições deferidas
27/05/2025 até 29/05/2025	Dinâmica de formação de grupos (para inscritos individuais)
30/05/2025	Divulgação e homologação dos grupos formados na dinâmica
03/06/2025	Reunião on-line de abertura do GO! JOVEM 2025
03/06/2025 até 28/06/2025	FASE DE EADs e FASE DE OFICINAS REMOTAS
03/06/2025 até 26/09/2025	Execução do Projeto de Digitalização de 1 (uma) MPE Goiana
26/09/2025	Entrega dos relatórios da fase do projeto de digitalização
03 e 04/10/2025	Realização da Semifinal e Final do GO! JOVEM 2025

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital 01/2025, inclusive no que se refere às regras de participação, etapas e premiação do GO! JOVEM 2025.

Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do programa: <https://vitrine.sebraego.com.br/gojovem>.

Goiânia, 23 de maio de 2025.